

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o que preceitua o art. 6º da Portaria Conjunta nº 3/2007, expedida pelos Presidentes do STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJ-DF, c/c o artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008,

Considerando a redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas, da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para este Tribunal, e de que tal especialidade não consta mais da estrutura de cargos, áreas e especialidades dos quadros funcionais da Justiça do Trabalho,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1101/2014,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Transformar 1(um) cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas em 1(um) cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)